



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N° 09/2017

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO COM A
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS
(Pedido 2017/24).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, n° 123, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Juares Carlos Hoy, brasileiro, divorciado, RG 7004655978 (SSP/RS), CPF 237.462.970-87, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, n° 410, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS, Sociedade Anônima de Economia Mista, com sede na Rua Cel. Aparício Borges, 2199, inscrita no CNPJ-MF sob número 87.161.501/0001-38, neste ato representado por **Sergio Luiz Valmorbida**, portador do CPF 293.815.760-68 e RG 7007300515, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fundamento legal: Art. 57 c/c 24, XVI, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo deste aditivo é de 12 meses, com efeitos a contar de 01.03.2017 A 28.02.2018, prorrogáveis nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o valor estimado mensal, conforme solicitação n° 024/2017, fls.18, e autorização para pedido de compra n° 024/2017, fls. 19, passa ser R\$ 709,00 (setecentos e nove reais). Dotação orçamentária: 33903900000000. Nota de empenho n° 2017/000322.

CLÁUSULA QUARTA

A fiscalização do contrato será exercida pela servidora Sandra Rejane Ferreira da Silva.

CLÁUSULA QUINTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado. E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Canoas, 16 de fevereiro de 2017.

Juares Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente CORAG

